

**PORTARIA Nº 546/2024**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Valoir Chapuis**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede férias à servidores públicos municipais nos termos do capítulo III, seção I artigo 97 e 98, da lei complementar 001/93, conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Gozo de Férias</b>
Cintia Erica Schneider	Chefe de Setor	01/02/2023 à 31/01/2024	02/12/2024 à 31/12/2024
Joice Aline Scherer Vargas	Recepcionista	22/12/2023 à 21/12/2024	26/12/2024 à 24/01/2025
Rosa Marlene Martins Fulber	Servente	01/10/2023 à 30/09/2024	26/12/2024 à 24/01/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 22 de outubro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva  
Diretora de Departamento